



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 294, DE 25 DE ABRIL DE 1996

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Galba Velloso, Valdir Righetto, Leonaldo Silva, convocado nos termos do art. 257 do RITST, e o Ex.^{mo} Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. João Batista Brito Pereira, ao examinar o contido no Expediente TST-P-16.077/96.5, relativamente ao afastamento do Ex.^{mo} Sr. Ministro Ângelo Mário de Carvalho e Silva pelo período de 15 a 19 de abril do corrente ano para tratamento de saúde,

RESOLVEU,

por unanimidade, autorizar o afastamento.

Sala de Sessões, 25 de abril de 1996.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária